

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 170/2021

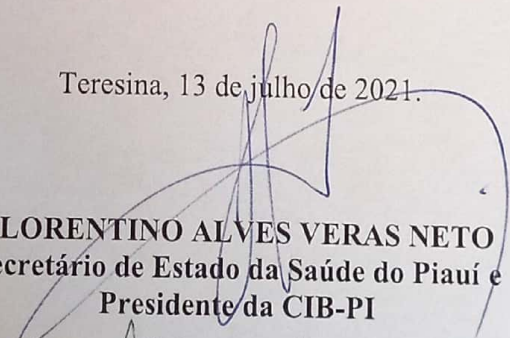
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- b) Que no município de Paes Landim há uma procura significativa de pessoas, na Atenção Básica, com demandas relacionadas a transtornos depressivos, ansiosos, transtornos de humor, ideação a suicídio e síndromes decorrentes do uso de álcool;
- c) Que a implantação da AMENT no referido município viabilizará o acesso direto dos usuários, sem que precisem deslocar-se a outros municípios, ampliando o acesso à assistência em saúde mental no território.

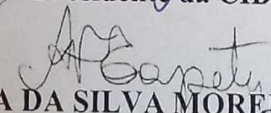
RESOLVE:

1. Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) no Município de Paes Landim/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI